



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 32 DE 19 DE MARÇO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 20/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver.^a Kátia Renata de Freitas Ferrari – “Kátia SOS Animais”), que “Dispõe sobre a denominação da Rua “S”, do loteamento Residencial Cachoeira, em Santa Bárbara d'Oeste, como Alexandre Claus Milanez”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A Rua “S” do loteamentos Residencial Cachoeira, passa a ser denominada Rua “Alexandre Claus Milanez”.

Art. 2º - A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 20 de março de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

Alexandre Claus Milanez nasceu em 11 de junho de 1974, em Itaiti (Paraná). Era filho de Benedito Sergio Milanez e Regina Célia Claus Milanez.

Estudou Medicina Veterinária, em Araçatuba. Clinicou por muitos anos em Santa Bárbara d'Oeste. Faleceu em 07 de maio de 2023, aos 48 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5HUEC3R08JNYPEJG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5HUE-C3R0-8JNY-PEJG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 5HUE-C3R0-8JNY-PEJG